



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2024/FMS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024/FMS**

## 1. OBJETO

A dispensa em questão tem como objetivo a contratação de empresa para estar realizando a substituição do discador e das baterias das câmaras de vacinas da marca Biotecno.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realizar a troca do discador e das baterias das câmaras de vacinas é justificada pela expertise técnica da empresa e pela consequente minimização de riscos. Essa medida é essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança do equipamento, cujo papel é crucial no armazenamento adequado de vacinas e outros produtos farmacêuticos.

A escolha de contratar a mesma empresa que realizou a manutenção preventiva se embasa na sua familiaridade prévia com o equipamento e suas condições. Isso é particularmente relevante, considerando que o diagnóstico completo da situação só pode ser obtido mediante a abertura do equipamento. Essa familiaridade prévia assegura uma troca eficiente das peças, reduzindo os riscos de falhas futuras.

Dessa maneira, a contratação desse serviço não apenas está em conformidade com as exigências de boas práticas de armazenamento de produtos farmacêuticos, mas também resguarda a saúde pública, garantindo que os medicamentos e vacinas estejam em condições ideais para cumprir seus propósitos terapêuticos.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ITEM	QTDE	Descrição	BIOTECNO
1	9	Manutenção corretiva câmaras de vacina	R\$ 3.150,00
2	1	Troca de discador fixo (tele alarme digital)	R\$ 150,00
3	9	Bateria Estacionária 185AH	R\$ 23.684,85
			<b>TOTAL: R\$ 26.984,85</b>

Assim, diante do exposto a escolha de continuidade do suporte técnico prestado pela mesma empresa simplifica o processo, garantindo uma resposta rápida e eficaz a quaisquer eventualidades relacionadas à substituição do discador e das baterias.

## 4. DA EMPRESA VENCEDORA

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76, Endereço: Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbaúva, Santa Rosa/RS, CEP 98781-054.

## 5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da contratação é de R\$ 26.984,85 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).



O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

## **6. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.122 – BLATB: BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

15 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000

## **8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contatos a partir de sua homologação. A fiscalização e gestão do contrato ficarão juntamente a cargo servidora Barbara Brollo Piculi de Carvalho.

## **9. FORMA DE EXECUÇÃO**

A equipe responsável pela troca deve manipular as peças com cuidado e precisão, evitando danos físicos que possam comprometer seu funcionamento ou integridade do equipamento.

Após a instalação, é crucial realizar testes rigorosos para garantir que o sistema esteja funcionando corretamente e que a temperatura esteja sendo controlada de forma adequada.

Todas as etapas do processo, incluindo a identificação, os testes realizados e quaisquer problemas encontrados, devem ser documentadas minuciosamente para fins de registro e prestação de contas.

A empresa contratada deve oferecer garantia conforme o orçamento enviado pelo período de 90 (noventa) dias para a nova placa principal e estar disponível para fornecer suporte técnico adicional, se necessário, após a conclusão da troca.

Joaçaba, 9 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário